

www.febrasgo.org.br

ERRATA 01

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Agnaldo Lopes da Silva Filho, o Diretor Administrativo, Sérgio Podgaec e o Diretor Científico, César Eduardo Fernandes no uso de suas atribuições legais tornam pública aos interessados a **Errata 01**, do Edital referente ao Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – TEGO - 2021, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE LÊ

3.1.5.2. A comprovação de, no mínimo, 6 (seis) anos de exercício de atividade profissional em Obstetrícia e Ginecologia **até o prazo de inscrição determinado no item 2.2**, (pré-requisito 2.17.4) deverá ser realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

LEIA-SE:

3.1.5.2. A comprovação de, no mínimo, 6 (seis) anos de exercício de atividade profissional em Obstetrícia e Ginecologia, **em território nacional, até o prazo de inscrição determinado no item 2.2**, (pré-requisito 2.17.4) deverá ser realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2. ONDE SE LÊ:

3.2. A inscrição considerada insubsistente implicará na **NÃO** da taxa de inscrição efetuada.

LEIA-SE:

3.2. A inscrição considerada insubsistente implicará na **NÃO DEVOLUÇÃO** da taxa de inscrição efetuada.

3. ONDE SE LÊ:

6.1.12. A será permitido realizar a prova em computador localizado fora do território nacional;

LEIA-SE:

6.1.12. **Não** será permitido realizar a prova em computador localizado fora do território nacional;

4. ONDE SE LÊ:

11.1.1. Contra indeferimento de inscrição (item 4.1 do presente edital), até **20 de setembro de 2021**;

LEIA-SE:

11.1.1. Contra indeferimento de inscrição (item 4.1 do presente edital), até **21 de setembro de 2021**;

5. ONDE SE LÊ:

11.1.2. Contra questões e gabarito preliminar das provas de 1ª fase (item 7.13. do presente edital), até **19 de outubro de 2021**;

LEIA-SE:

11.1.2. Contra questões e gabarito preliminar das provas de 1ª fase (item **7.14.** do presente edital), até **19 de outubro de 2021**;

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de julho de 2021.